



PORTARIA Nº. 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Caio Augusto Amorim da Silva, ocupante do cargo de Agente Legislativo, gratificação por motivo de Função Gratificada nos termos do Art. 24 da Lei 1.526/2022, pelo exercício de Operador do Painel Digital de Votação das Sessões Legislativas e responsável pelo Sistema do setor do Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 15 de junho de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente